

Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)

AV SAO JOSE, 81 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 07.811.658/0001-22

Usuário: LEIRSON JOSE FERREIRA	Chave de Autenticação 1715-5426-381	Página 2 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-329.271.211,71	-290.660.674,20
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-68.243.756,29	-17.523.942,93
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-261.027.455,42	-273.136.731,27
Imobilizado	28.576,17	27.527,30	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	30.793,89	30.793,89	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.217,72	-3.266,59	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-329.271.211,71	-290.660.674,20
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	2.389.122,54	1.181.173,21	TOTAL	2.389.122,54	1.181.173,21

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO	663.272,68	1.153.645,91	PASSIVO FINANCEIRO	61.061,42	57.307,67
ATIVO PERMANENTE	1.725.849,86	27.527,30	PASSIVO PERMANENTE	331.630.008,88	291.811.822,04
SALDO PATRIMONIAL				-329.301.947,76	-290.687.956,50

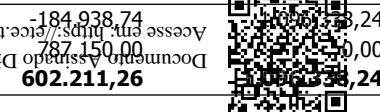
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	184.938,74				
880 - Recursos próprios dos consórcios	787.150,00				
TOTAL	972.088,74				

Documentação assinada digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Assessoria Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Código do documento: 0594f4bd-e526-4e99-af4-d3e6fa926bc
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0594f4bd-e526-4e99-af4-d3e6fa926bc



Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

AV SAO JOSE, 81 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 07.811.658/0001-22

Usuário: LEIRSON JOSE FERREIRA

Chave de Autenticação
1715-5426-381

Página
3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ce:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0594f4bd-e526-4e99-afc4-d3e6fac926bc





NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

CNPJ:

07.811.658/0001-22

Endereço da Entidade

Av Jão José,81, Centro- Chã Grande-PE

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

Dados do Gestor

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao



Setor Público 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 16.07

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 173, 11ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 11ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente. Por conta desse fato, e com as alterações nos anexos, o Balanço Patrimonial passou a dar ênfase à visão patrimonial da entidade como um todo, como seu endividamento e liquidez, por exemplo; facilitando o entendimento da sociedade e órgãos de controle na hora da fiscalização.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas.



c) BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município no último dia do exercício contábil. Através de sua análise, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativos), das obrigações (Passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) desta entidade pública.

O Balanço Patrimonial, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal

O quadro Principal foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos são apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível). As contas do ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Neste quadro, estão contidas informações referentes ao:

- Ativo Circulante da entidade (ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis): Caixa e Equivalentes de Caixa; Créditos a Curto Prazo; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo; Estoques e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.
- Ativo Não Circulante (ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis): Ativo Realizável a Longo Prazo; Investimentos; Imobilizado; Intangível e Eventual Saldo a Amortizar do Ativo Diferido.
- Passivo Circulante (passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Obrigações de Repartições a Outros Entes; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Curto Prazo.
-



- Passivo Não Circulante (passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Longo Prazo.
- Patrimônio Líquido (valor residual dos ativos depois de deduzidos de todos os passivos): Patrimônio Social e Capital Social; Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital; Reservas de Capital; Ajustes de Avaliação Patrimonial; Reservas de Lucros; Demais Reservas; Resultados Acumulados e Ações/Cotas em Tesouraria.

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

Este quadro foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Estão inclusas, também, as contas que representam passivo financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Créditos Empenhados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". Neste quadro, são demonstradas informações referentes ao:

- Ativo Financeiro da entidade: Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os respectivos valores.
- Ativo Permanente: Bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- Passivo Financeiro: Dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.
- Passivo Permanente: Dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Quadro das Contas de Compensação:

Neste quadro, estão representadas as contas representativas dos atos potenciais (atos a executar que podem afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente) ativos ou passivos. Os atos potenciais ativos a executar podem afetar o patrimônio positivamente, já os atos potenciais passivos, negativamente. O quadro foi elaborado utilizando a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:



Este quadro foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos. Ele apura o resultado (superávit/déficit) em conformidade com o §2º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Detalhamento do Quadro Principal:

1.1 Ativo Circulante:

Conta RPPS – Saldo nas contas correntes no dia 31 de dezembro de 2025.

Conta Corrente	TOTAL
9710-1	R102.481,19
10.475-2	R\$ 1.402,12
	R\$103.883,31

Conta Aplicação	TOTAL
10.475-2	R\$ 126.556,67
9710-1	R\$ 432.832,70
	R\$559.389,37

Total Geral **R\$ 663.272,68**

Outros Créditos a receber e valores a curto prazo – houve valores a receber a curto prazo de **1.697.273,69** referente a contribuição do servidor, patronal e parcelamento a curto prazo conforme planilhas abaixo:



COMPETÊNCIA	SAÚDE		TOTAL
	PATRONAL	SERVIDOR	
Dezembro	107.874,36	68.647,32	176.521,68

Dívida de curto prazo em 12/2025 (R\$)	R\$ 1.520.752,01
--	------------------

Aplicações em segmento em renda Fixa – O valor de R\$ 767.564,15 representa os saldos em fundos de investimentos deixados em 31 de dezembro de 2024:

Conta Aplicação	TOTAL
10.475-2	R\$61.255,42
9710-1	R\$706.308,73
	R\$767.564,15

Ativo Não Circulante:

Imobilizado: Os bens móveis totalizaram em 2025 o valor de R\$ 27.239,70. Todos os bens adquiridos foram depreciados utilizando o método linear, aplicando de forma constante uma mesma taxa de depreciação anual proporcional a vida útil do bem. Os bens estão distribuídos nas contas contábeis conforme demonstrado a baixo :

	2025	2024
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$	R\$
Demais Bens Móveis	R\$ 30.793,89	R\$ 30.793,89
Móveis e Utensílios	R\$	R\$
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 3.554,19	-R\$ 3.266,59
TOTAL	R\$ 27.239,70	R\$ 27.527,30



Passivo Circulante:

Valores Restituíveis - O valor de R\$ 30.325,37 corresponde a obrigações trabalhistas a pagar a curto prazo e saldo de depósitos e consignações ao final do exercício de 2025 detalhado no demonstrativo da dívida fluante.

1.2 Passivo Não Circulante:

Provisões a Longo Prazo - O montante de R\$ 331.630.008,88 diz respeito ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias provenientes da avaliação atuarial data base 31 de dezembro de 2025 elaborada pelos atuários Mauricio Zorzi MIBA N° 2458 e Pablo Pinto MIBA N° 2454, conforme detalhado em : 4.1 memória de cálculo da provisão matemática previdenciária.

1.3 Patrimônio Líquido:

Resultado Acumulado - O patrimônio líquido da entidade em 2025 foi de - R\$ -329.368.654,52 resultante do acumulo dos déficits dos exercícios anteriores - R\$ 290.660.674,20 e com o déficit do exercício no valor de - R\$ 38.707980,32.

2. Comportamento do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 663.272,68 da soma das aplicações em segmento de renda fixa, caixa e equivalente de caixa O passivo financeiro foi R\$ 61.061,42 advindos do passivo circulante mais os restos a pagar não processados e processados. O Ativo Permanente desta entidade foi de R\$ 1.628.407,05 do imobilizado.

Comportamento do Quadro das Contas de Compensação:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



3. Provisões no Período:

Há um tipo de provisão exposto no Passivo Não Circulante: “Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo”. Nele, está disposto o valor estimado de recebimentos e gastos com benefícios previdenciários de servidores que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Social.

De acordo com o MCASP, 11ª edição, entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Além dessas, está disposto um Plano de Amortização, que são políticas destinadas à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Essa política pode instalar uma alíquota de contribuição suplementar, ou estabelecer aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial.

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



3.1 Memória de cálculo da Provisão Matemática Previdenciária:



Provisões Matemáticas - PUC

Reservas Matemáticas em 31/12/2025		Reservas Matemáticas - Chã Grande	Base de dados em 31/12/2025
PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial		R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		R\$ 331.630.008,88
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		R\$ 331.630.008,88
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos		R\$ 126.931.618,93
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 135.676.462,31
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 150.848,67
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 351,80
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 8.593.642,91
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Deficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder		R\$ 204.698.389,95
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 263.947.853,60
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 27.252.834,53
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 20.081.035,97
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 11.915.593,15
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	Reservas Atuariais		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	Reserva Atuarial - Consolidação		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo		R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Deficit Atuarial – Fundo em Capitalização		R\$ 0,00

4. Ativos Imobilizados obtidos a Título Gratuito:

Não há registros para esta entidade.

5. Ativos Intangíveis obtidos a Título Gratuito:

Não há registros para esta entidade.

6. Valor atribuído em Transferências de Ativos:

Não há registros para esta entidade.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:



- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



2. Divulgações não financeiras:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



NOTA EXPLICATIVA

A presente Nota Explicativa tem por finalidade esclarecer os motivos da divergência verificada entre os valores apresentados na Avaliação Atuarial 2026 e aqueles correspondentes às provisões matemáticas a serem registradas contabilmente pelo ente federativo.

Nos termos do item 49 das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 14, expedidas pelo Ministério da Economia, e em conformidade com o art. 31 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os métodos de financiamento atuarial admitidos para apuração do custo normal dos benefícios estruturados sob regime financeiro de capitalização são:

- A) Crédito Unitário Projetado – (Projected Unit Credit – PUC);
- B) Idade Normal De Entrada;
- C) Prêmio Nivelado Individual; e
- D) Agregado/Ortodoxo.

Na Avaliação Atuarial 2026, o método de financiamento adotado para a apuração dos compromissos relativos aos benefícios cobertos foi o **Agregado Ortodoxo**, conforme descrito no item 4.3 do respectivo relatório técnico. As provisões matemáticas apuradas sob essa metodologia encontram-se detalhadas no **Anexo 3** da referida avaliação.

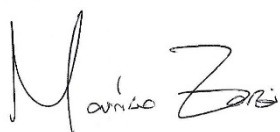
Entretanto, conforme disposto no item 51 do IPC 14, para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias no âmbito do ente federativo, deve ser adotado o método do **Crédito Unitário Projetado (PUC)**. As provisões matemáticas apuradas por meio do método **PUC constam expressamente na última página da Avaliação Atuarial 2026**, sendo estes os valores que devem ser considerados para fins de contabilização patrimonial.

Dessa forma, a divergência observada decorre exclusivamente da utilização de metodologias distintas para finalidades diversas: enquanto o método Agregado/Ortodoxo foi adotado para fins de gestão e definição do plano de custeio, o método PUC é exigido para fins estritamente contábeis.

Ressalta-se que a regulamentação vigente admite a adoção, para fins gerenciais e de equacionamento do plano de custeio, de método de financiamento diverso do PUC, desde que observadas as disposições normativas do Ministério do Trabalho e Previdência. Nesses casos, é imprescindível que tal opção metodológica seja devidamente evidenciada em notas explicativas e em contas de controle específicas, com a demonstração clara dos efeitos e impactos comparativos em relação ao método do Crédito Unitário Projetado (PUC), garantindo transparência, consistência e adequada evidenciação das informações atuariais e contábeis.

Porto Alegre, 02/03/2026

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454